

NOTA EXPLICATIVA PARA CONCORRÊNCIA

O processo 31/221.209/2024 tem particularidades na sua execução contábil, visto se tratar da menor taxa administrativa para administrar o montante do recurso destinado a manutenção e abastecimento das aeronaves do Departamento de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado da Polícia Civil de MatoGrosso do Sul – DRACCO/PCMS.

Destarte, foi convertido os números da média administrativa de porcentagem (%), para valores em R\$ (reais).

Para melhor exemplificar veja a tabela a seguir:

Item 01	Média da Taxa Administrativa (%)	Valor Mensal (R\$)	Valor Gobal (R\$)
Taxa Administrativa	2,75%	R\$ 3.523,44	R\$ 42.281,28
Valor a ser administrado		R\$ 128.125,00	R\$ 1.537.500,00
Valor + taxa administrativa		R\$ 131.648,44	R\$ 1.579.781,28

Desta forma, fica evidente que a média de porcentagem foi referenciada após pesquisa mercadológica em 2,75%, porém, em relação ao valor global a ser administrado, perfazendo um montade de R\$ 42.281,28(quarenta e dois mil e duzentos e oitenta um reais e vinte e oito centavos) para o período de doze meses de contrato.

Conforme relatório da equipe demandante, **não será aceito taxa negativa**, então os valores dos lances deverão estar entre o valor global a ser administrado R\$ 1.537.500,00(Hum milhão e quinhentos e trinta e sete e quinhentos reais) e o valor +





taxa administrativa estipulada na pesquisa mercadológica sendo um montante de R\$ 1.579.781,28 (Hum milhão e quinhentos e setenta e nove e setecentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos).

Os lances referentes ao valor orfetado deverão ser do **valor global e divisíveis** por 12 (doze), para que os pagamentos sejam efetuados sem dízima.

Victor Heidy Shiroma

Coordenador de Contratações, Contratos, Materiais e Patrimônio
– CCMP/SUAD/SEJUSP/MS

